



## DECISÃO Nº 50

### DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **AS PONTES MOTORSPORT**

NACIONALIDADE: **ESP**

Nº: **237**

CONDUTOR: **RAFAEL SIMÓN VARELA**

Respeitante à fase da prova: **X30 MINI - TREINOS CRONOMETRADOS 2**

#### PENALIZAÇÃO APLICADA:

**Anulação dos 3 melhores tempos de volta efetuados nos Treinos Cronometrados.**

#### MOTIVO:



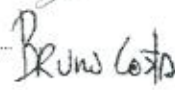
O CCD recebeu do Delegado Técnico o Documento nº 31 reportando que o piloto acima chegou à zona técnica com o carenagem frontal em posição irregular constituindo infração técnica segundo o Art. 10.8 das PEK 2022. O CCD tomou a decisão nos termos do Art. 38.2 q) das PEK.

O Concorrente foi informado que esta penalização não é suscetível de apelo (38.2q PEK).

#### **Decisão anunciada**

Data : **18/09/2022**

Hora : **10:01**

	Nome	Assinatura
Presidente do Colégio :	<b>José Nuno Sabido (PRT)</b> LIC. PT 22/0029	
Comissários Desportivos :	<b>João Zenha (PRT)</b> LIC. PT 22/0080	
	<b>Bruno Costa (PRT)</b> LIC. PT 22/2506	

#### **NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO**

Eu, abaixo assinado :

*Não necessita de assinatura*

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: **AS PONTES MOTORSPORT**

*(Art 38.2 q) das PEK)*

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **50** dos Comissários Desportivos da Prova

Data : .....

Hora : .....

Assinatura : .....